



===== ACTA N.º 9/2017 =====

----- ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE DE DEZEMBRO DO ANO DE 2017: -----

----- Aos 29 dias do mês de Dezembro do ano de 2017, realizou-se no Salão Nobre do Edifício dos Paços do concelho, desta Vila de Golegã, a Sessão Ordinária da Assembleia Municipal com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

----- 1. APRECIACÃO DA ACTIVIDADE MUNICIPAL;-----

----- 2. TAXA DO I. M. I. A APLICAR EM 2018 - *Aprovação*; -----

----- 3. VALOR DE REDUÇÃO DO I. M. I. REFERENTE AOS AGREGADOS FAMILIARES COM HABITAÇÃO PRÓPRIA E PERMANENTE A APLICAR EM 2018 – *Aprovação*; -----

----- 4. TAXA DE APLICAÇÃO NO I. R. S. A APLICAR EM 2018 – *Aprovação*; -----

----- 5. TAXA DE DERRAMA A APLICAR EM 2018 – *Aprovação*; -----

----- 6. TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM A APLICAR EM 2018 – *Aprovação*; -----

----- 7. CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO PARA O ANO DE 2018 – *Aprovação*; -----

----- 8. GRANDE OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2018 – *Aprovação*; -----

----- 9. MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DA GOLEGÃ PARA O ANO DE 2018 – *Aprovação*; -----

----- 10. TARIFA SOCIAL DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUAS E DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS – *Aprovação*; -----

----- 11. PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DO CONCELHO DA GOLEGÃ – *Aprovação*; -----

----- 12. RELATÓRIO DE OBSERVÂNCIA DO DIREITO DE OPOSIÇÃO – *Tomada de Conhecimento*; -----

----- Estiveram presentes todos os membros da Assembleia Municipal, à exceção do membro Senhor José António Godinho Lopes. -----

----- De harmonia com o estipulado nos artigos 78º e 79º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na nova redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugados com o artigo 18º, do Regimento da Assembleia Municipal, o membro Senhor José António Godinho Lopes, requereu a sua substituição, por ausência inferior a 30 dias, sendo o mesmo substituído, na presente Sessão, pelo Senhor Joaquim Grácio Morgado. -----

----- Igualmente esteve presente o Senhor Dr. José Tavares Veiga Silva Maltez, Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal, bem como os Vereadores Senhores Engº António Carlos Poço Godinho e Dr. Luís Filipe Santana Júlio. -----

----- Quando eram 21 horas e 10 minutos, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, após cumprimentar todos os presentes, declarou então aberta a Sessão. -----

----- De seguida o Senhor Presidente da Assembleia Municipal solicitou a dispensa da leitura da Ata, da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, realizada no dia 12 de Outubro de 2017 uma vez que, antecipadamente, a mesma, foi distribuída a todos os membros. -----

----- Colocada à votação, a Ata da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, realizada no dia 12 de Outubro de 2017, foi aprovada, por **unanimidade**, de harmonia com o nº 3, do artigo 34º, do Código do Procedimento Administrativo, publicado através do Decreto-lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro, sem a participação do membro Senhor, Joaquim Grácio Morgado, por não ter estado presente na Sessão a que a Acta se refere. -----

----- De seguida o Senhor Presidente da Assembleia Municipal solicitou, igualmente, a dispensa da leitura da Ata da Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, realizada no dia 20 de Outubro de 2017, uma vez que, a mesma, foi distribuída antecipadamente a todos os membros. -----

----- Colocada à votação, a Ata da Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, realizada no dia 20 de Outubro de 2017, foi aprovada, por **unanimidade**, de harmonia com o nº 3, do artigo 34º, do Código do Procedimento Administrativo, publicado através do Decreto-lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro, sem a participação dos membros Senhores, D. Ana Paula da Silva dos Santos e Joaquim Grácio Morgado, por não terem estado presentes na Sessão a que a Acta se refere, com exceção dos pontos 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 11 que foram aprovados em minuta no final da citada Sessão. -----

----- De seguida o Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que o membro Senhor José António Godinho Lopes, requereu a sua substituição, por ausência inferior a 30 dias, sendo o mesmo substituído, na presente Sessão, pelo Senhor Joaquim Grácio Morgado. -----

FLS 3/24

----- Informou ainda que, por razões profissionais, o Vereador Senhor Pedro Álvaro Ribeiro Terré Rodrigues, também comunicou que não poderia estar presente nesta Sessão Ordinária da Assembleia Municipal. -----

----- De seguida entrou-se no Período de Antes da Ordem do Dia, tendo o Senhor Presidente da Assembleia Municipal perguntado se havia algum membro da Assembleia que quisesse apresentar Propostas, Moções, Votos de Louvor, de Pesar, etc. -----

----- Deu entrada na Mesa da Assembleia Municipal, a Recomendação nº 2/2017, subscrita pelos membros do Grupo Parlamentar Municipal, Movimento Sangue Novo, onde manifestam o seu desagrado, quanto ao facto de não terem sido cumpridos os oito dias uteis de antecedência da convocatória, conforme se dá por integralmente reproduzido no documento nº 1. -----

----- Após a sua leitura, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal procedeu, de seguida, à leitura de um Protesto, subscrito pelos membros do Grupo Parlamentar Municipal da CDU, pelo não cumprimento dos prazos de convocação desta Assembleia Municipal, conforme se dá por integralmente reproduzido no documento nº 2. -----

----- Seguidamente, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, procedeu à leitura de uma Moção de Solidariedade para com o cidadão Arlindo Consolado Marques, subscrita pelos membros do Grupo Parlamentar Municipal do PSD, conforme se dá por integralmente reproduzido no documento nº 3. -----

----- Ainda no uso da palavra o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, antes de submeter esta Moção à votação, respondeu ao Protesto apresentado pelos membros do Grupo Parlamentar Municipal da CDU e à Recomendação apresentada pelos membros do Grupo Parlamentar Municipal Movimento Sangue Novo, afirmando que não se tratava de uma distração embora o Regimento, de facto, referira essa situação, esclarecendo, no entanto, que a Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro é bem clara quanto a essa matéria, nomeadamente, o preceituado do artigo 27º, conjugado com o artigo 137º, que determinam que os prazos previstos, na citada Lei, são contínuos. -----

----- O Membro Senhor Bruno Medinas pediu a palavra para dizer que se deve ter algum cuidado com esta questão uma vez que, tal como o Senhor Presidente da Assembleia Municipal acabou de ler, as convocatórias são feitas com uma antecedência mínima de oito dias, o que permite que seja com uma antecedência superior e, nesse âmbito, a Assembleia Municipal decidiu que a

antecedência não fossem os oito dias mas sim oito dias uteis ou seja, a disposição da Assembleia Municipal que prevê os oito dias uteis pode ser aplicável porque não desrespeita o que está previsto na Lei. -----

----- Terminou a sua intervenção dizendo que seria pertinente submeter à consideração da Assembleia se todos os seus membros concordam que a Assembleia se realize para que não possa estar ferida de alguma nulidade. -----

----- De novo no uso da palavra o Senhor Presidente da Assembleia Municipal referiu que, como é do conhecimento geral, os Regimentos são feitos para agilizar o funcionamento das Assembleias Municipais mas que nenhum Regimento se pode sobrepor à Lei geral e nesse sentido a convocatória cumpriu aquilo que a Lei determina. -----

----- De seguida o membro Senhor Carlos Santos pediu a palavra para, relativamente a esta matéria, dizer que está de acordo com aquilo que o Senhor Presidente da Assembleia Municipal referiu porque, efetivamente, aquilo que a Lei diz é que o prazo mínimo é de 8 dias e que os dias são seguidos, não podendo o Regimento sobrepor-se à Lei. -----

----- Terminou a sua intervenção referindo que, no seu entender, aquilo que se poderia fazer para que em situações futuras não acontecessem estas situações era haver uma proposta de alteração a estes artigos do Regimento uma vez que, nas Assembleias Extraordinárias, acontece precisamente o mesmo. -----

----- O membro Senhor Bruno Medinas usou de novo da palavra para dizer que havendo diversas interpretações do relacionamento da Lei com o Regimento e para salvaguarda de todos entende que a Mesa deve submeter à consideração da Assembleia a concordância com a realização desta Sessão. -----

----- Seguidamente o membro Senhor Válder Ferreira usou da palavra para dizer que está mais de acordo com a interpretação do membro Senhor Bruno Medinas porque entende que o Regimento não afasta aquilo que está previsto na Lei. -----

----- Relativamente ao Protesto apresentado pelo seu Grupo Parlamentar Municipal referiu que, o mesmo, não é tanto pelo entendimento jurídico nem é para querer de algum modo afetar o desenrolar dos trabalhos, é mais no sentido da importância desta Sessão e dos documentos que aqui vão ser discutidos existindo assim a necessidade de haver uma maior antecedência no acesso a essa mesma documentação. Terminou referindo que o Protesto que apresentaram vai no sentido de que, em ocasiões futuras, se deixe esta discussão burocrata da aplicação da Lei, mas que haja



Município da Golegã
ASSEMBLEIA MUNICIPAL



Handwritten signature or initials.

FLS 5/24

sensibilidade para com as pessoas que estão aqui a trabalhar e a fazer o melhor que podem dando o máximo possível dentro daquilo para os quais foram eleitos. -----

----- Ainda em relação a esta matéria o membro Senhor Carlos Simões pediu a palavra para dizer que concorda com todas as posições que aqui foram expressas. No entanto, referiu que se for decidido que a Assembleia continue todos ficarão mais salvaguardados. -----

----- Ainda no uso da palavra disse que a questão dos dias uteis não deixa de ser pertinente porque as bancadas que não têm representação no Executivo Municipal podem precisar de consultar os serviços da Câmara Municipal e isso só é possível nos dias uteis fazendo, portanto, todo o sentido que se mantenham os dias uteis. -----

----- Por último referiu que, uma vez que há matérias demasiado importantes que têm que ser discutidas e aprovadas, não lhe passa pela cabeça pedir para que esta Assembleia não se realize porque os prazos não foram respeitados. Nesta conformidade disse que secundava a proposta do membro Senhor Bruno Medinas no sentido de levar a continuação da presente Sessão à votação e em relação à proposta de alteração do Regimento, referiu que não lhe parece que esse seja um bom caminho porque, como acabou de dizer, os dias uteis são os dias que poderão consultar os serviços da Câmara Municipal. -----

----- A membro Senhora D. Aida Maggioli usou, igualmente, da palavra para dizer que a recomendação apresentada pelo Grupo Parlamentar Municipal Movimento Sangue Novo é importante até porque futuramente é desnecessária, o que não significa que se deixe de realizar esta Sessão por causa disso uma vez que, efetivamente, os assunto são importantes mas também é importante refletir sobre esta situação uma vez que o Regimento foi aprovado e os membros da Assembleia Municipal têm que se guiar por ele. -----

----- De novo no uso da palavra o Senhor Presidente da Assembleia Municipal disse que não existe, nem da parte da Mesa da Assembleia Municipal, nem da parte de nenhum membro desta Assembleia uma tentativa de medir forças relativamente a esta matéria. Deixou ainda claro que a Mesa continua a achar que a convocatória respeitou os prazos legais que a Lei determina. Referiu ainda que entende as posições que aqui foram tomadas mas, de facto, acha que se deve pensar seriamente no Regimento para que não voltem a haver estas interpretações. -----

----- Por último informou que irá colocar à votação quem é que acha por bem pôr este assunto à votação e se a maioria achar por bem, o mesmo, será então colocado à votação. Se a maioria achar por bem não levar este ponto à votação, o mesmo não será votado. -----

----- O membro Senhor António Camilo, Presidente da Junta de Freguesia da Golegã, pediu a palavra para dizer que concorda perfeitamente com aquilo que o Senhor Presidente da Assembleia Municipal acabou de anunciar, reforçando esta posição com a leitura do artigo 51º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro. -----

----- Após uma troca de palavras entre o membro Senhor Bruno Medinas e o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, este, informou que a Mesa iria dar continuidade a esta Sessão, colocando de imediato à votação a Moção de solidariedade para com o cidadão Arlindo Consolado Marques, apresentada pelo Grupo Parlamentar Municipal do PSD. -----

----- Colocada à votação, a Moção de solidariedade para com o cidadão Arlindo Consolado Marques, apresentada pelo Grupo Parlamentar Municipal do PSD, foi aprovada, **por unanimidade**. -----

----- Seguidamente o membro Senhor Bruno Medinas pediu a palavra para perguntar se o Executivo Municipal após a aprovação do Orçamento em sede de Reunião de Câmara o fez chegar aos membros do Conselho Municipal de Juventude para emissão de parecer obrigatório. -----

----- Usou então da palavra o Exmo Senhor Presidente do Executivo Municipal para informar que o Orçamento foi enviado, por e-mail, a todos os parceiros. -----

----- De novo no uso da palavra o membro Senhor Bruno Medinas disse que a sua colega de bancada recebeu o Orçamento pela primeira vez agora aquando da convocatória para a Assembleia Municipal e a ser assim é preciso perceber se os membros que integram o Conselho Municipal da Juventude receberam, ou não, o Orçamento após a sua aprovação pela Câmara Municipal para emissão do tal parecer obrigatório. -----

----- Terminou esta intervenção alertando para o facto de que se efetivamente os membros do Conselho Municipal de Juventude não receberam o Orçamento aprovado para emissão de parecer existe aqui uma violação da Lei que pode por em causa os documentos que aqui forem aprovados hoje. -----

----- O Exmo Senhor Presidente da Câmara Municipal usou de seguida da palavra para esclarecer que sob a sua égide não há violações da lei na Câmara Municipal e tudo terá sido cumprido conforme a Lei. -----

FLS 7/24

----- Depois de devidamente autorizada a funcionária da Câmara Municipal, Senhora D. Helena Romão, informou que o Conselho Municipal foi convocado para uma reunião e que as Grandes Opções do Plano foram enviadas por e-mail. -----

----- Sobre a elaboração do Orçamento e da consulta ao Conselho Municipal de Juventude, o membro Senhor Bruno Medinas no uso da palavra disse que, segundo a Lei, existem duas fases nesse processo. Uma fase prévia em que o Executivo Municipal consulta os membros do Conselho Municipal de Juventude sobre as propostas que eventualmente poderão ter para apresentar. Depois há então uma outra fase em que após a aprovação do Orçamento em sede de Reunião de Câmara esse Orçamento tem que ser enviado de novo aos membros do Conselho Municipal de Juventude para que eles emitam parecer obrigatório. No entanto, pensa que aquilo que aconteceu foi que houve essa tal consulta inicial a todos os elementos do Conselho Municipal de Juventude mas tem dúvidas que se depois da sua aprovação o Orçamento foi enviado novamente a todos os membros do Conselho Municipal de Juventude e se isso não aconteceu estamos perante uma violação da Lei da qual o Senhor Presidente da Câmara Municipal não tem culpa porque não consegue controlar isso. -----

----- O Exmo Senhor Presidente do Executivo Municipal usou de seguida da palavra para dizer que é o responsável por tudo aquilo que se passa na Câmara Municipal e tem a certeza que os seus técnicos cumpriram com aquilo que está estabelecido. -----

----- A membro Senhora D. Aida Maggioli pediu a palavra para dizer que faz parte do Conselho Municipal da Juventude e que, efetivamente, foi convocada para uma primeira reunião à qual, por motivos profissionais, não pôde estar presente. A partir daí não foi convocada para mais nenhuma reunião pelo que se houve mais alguma reunião não recebeu convocatória. -----

----- De novo no uso da palavra o Exmo Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que parte do princípio de que não houve qualquer violação e que acredita nos seus funcionários. -----

----- De seguida o membro Senhor Válter Ferreira informou que também faz parte do Conselho Municipal da Juventude e não recebeu convocatória para nenhuma reunião nem recebeu nenhum documento referindo ainda que, face a essa situação, tem dúvidas se a Lei se está a cumprir. -----

----- O membro Senhor Bruno Medinas usou de novo da palavra para dizer que o que está aqui em causa é o princípio da legalidade e que se a Lei diz que o Conselho Municipal de Juventude deve

ser ouvido sobre o Orçamento e se não foi consultado e se não teve conhecimento desse documento então houve aqui uma violação que, entretanto, no futuro deve ser reparada. -----

----- Ainda sobre esta questão, o Exmo Senhor Presidente da Câmara Municipal, usou da palavra para esclarecer que o parecer do Conselho Municipal da Juventude não é vinculativo. -----

----- Seguidamente o membro António Camilo, Presidente da Junta de Freguesia da Golegã, usou da palavra para, no âmbito da sua eleição para participação no Congresso da Associação da Associação Nacional de Municípios Portugueses, informar que o Congresso se realizou no dia 9 de Dezembro e que o Município da Golegã esteve representado por ele próprio bem como pelos Exmos Senhores Presidentes da Câmara e da Assembleia Municipal. -----

----- Ainda no uso da palavra, aproveitou a oportunidade para propor a constituição da Comissão Organizadora das Comemorações do dia 25 de Abril de 1974 e que à semelhança dos anos anteriores, a mesma, seja constituída pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal ou pelo seu substituto, pelo Senhor Presidente do Executivo Municipal ou pelo seu substituto, pelos Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia da Golegã, Azinhaga e do Pombalinho e ainda por um membro de cada Grupo Parlamentar Municipal com assento nesta Assembleia Municipal. -----

----- Propôs ainda que, como vem sendo hábito, as comemorações do dia 25 de Abril se realizassem, de uma forma alternada, em cada uma das Freguesias começando já em 2018 por se celebrarem na Freguesia da Golegã. -----

----- O membro Senhor Fernando Jesus Duarte, Presidente da Junta de Freguesia do Pombalinho pediu a palavra para, na sequência da proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Golegã, dizer que como vem sendo hábito estas comemorações são celebradas alternadamente em cada uma das Freguesias e uma vez que esta metodologia é para continuar propôs que a ordem a seguir deve ser aquela onde acabou ou seja que, no Ano de 2018, as Comemorações do dia 25 de Abril sejam celebradas na Freguesia do Pombalinho. -----

----- Relativamente a este assunto, o membro Carlos Santos, usou da palavra para referir que o mais importante é, efetivamente, a votação da constituição desta Comissão e depois já no âmbito da Comissão discutir-se-ia então o local da realização destas Comemorações. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal usou de seguida da palavra para informar que, para todos os efeitos esta é uma situação nova em cada mandato e que a constituição da referida Comissão é válida apenas para a duração do respetivo mandato. -----

----- Dito isto e na sequência da intervenção do membro Senhor Carlos Santo, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação a proposta para a constituição da Comissão Organizadora das Comemorações do dia 25 de Abril de 1974. -----

----- Foi deliberado, **por unanimidade**, aprovar a constituição da Comissão Organizadora das Comemorações do dia 25 de Abril de 1974 passando, a mesma, a ser constituída pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal ou pelo seu substituto, pelo Senhor Presidente do Executivo Municipal ou pelo seu substituto, pelos Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia da Golegã, Azinhaga e do Pombalinho e ainda por um membro de cada Grupo Parlamentar Municipal com assento nesta Assembleia Municipal. -----

----- Atendendo a que durante tantos anos, no Pombalinho, se andou a falar da Rua de Santo António e do facto de as pessoas não terem passeios e de efetivamente aquela Rua ser uma coisa do outro mundo, o membro Senhor Carlos Simões usou da palavra para solicitar à Junta de Freguesia do Pombalinho que leve a cabo, junto da sua população, uma ação de sensibilização para que as pessoas deixem de estacionar os seus carros em cima dos passeios pois custa-lhe muito passar e ver carros estacionados em cima dos referidos passeios. -----

----- Ainda no uso da palavra referiu que os passeios não são para carros são sim para as pessoas porque foi para isso que eles foram feitos. Terminou a sua intervenção dizendo que se esta ação de sensibilização não resultar então a Câmara Municipal deve pedir às Autoridades para fiscalizarem de uma forma mais frequente esses estacionamento que considera perfeitamente aberrantes ainda para mais tratando-se de uma obra recentemente inaugurada. -----

----- O membro Senhor Carlos Santos pediu a palavra para se congratular com a decisão tomada pela Câmara Municipal de Torres Novas ao não aprovar o projeto de instalação de uma suinicultura que estava prevista para a Quinta de Caniços, junto à Reserva do Paul do Boquilobo. -----

----- Seguidamente o Exmo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, deu conhecimento de toda a correspondência recebida e informou que, a mesma, se encontra à disposição dos membros que a quiserem consultar. Por último informou que as faltas registadas nas Sessões da Assembleia Municipal realizadas nos dias 12 e 20 de Outubro de 2017, foram devidamente justificadas. -----

----- Não havendo mais ninguém a querer intervir, neste período de Antes da Ordem do Dia, passou-se de imediato ao Primeiro Ponto da Ordem de Trabalhos que constava do seguinte: -----

----- **1. – APRECIÇÃO DA ACTIVIDADE MUNICIPAL;** -----

----- Foi presente o documento elaborado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal que consta de um relatório das atividades desenvolvidas pelo Executivo Municipal no período compreendido entre a última e a presente Sessão, conforme se dá por integralmente reproduzido no documento nº 4. -----

----- O membro Senhor Bruno Medinas pediu a palavra para dizer lamenta o facto de o atual Executivo Municipal não ter dado continuidade ao Mercado de Natal porque entende que era um evento que dinamizava o comércio local e atraía à Golegã um conjunto de pessoas que por outra ocasião muito provavelmente não vêm cá. Lamentou ainda o facto do Mercado de Natal ter saído das atividades organizadas pelo Município. -----

----- Por outro lado felicitou o Executivo Municipal por ter mantido a corrida de S. Silvestre que decorre no dia de hoje. Por último deixou, ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, um requerimento dirigido ao Senhor Presidente do Executivo Municipal onde se pedem algumas informações financeiras, conforme se dá por integralmente reproduzido no documento nº 5. -----

----- Usou então da palavra o Exmo Senhor Presidente do Executivo Municipal para responder a estas questões. Sobre o Mercado de Natal, disse que cada um tem a sua interpretação e que a Câmara Municipal é de opinião que se deve estimular e motivar muito aqueles que pagam impostos todos os dias como é caso do comercio local sendo muito dispendioso para a Câmara Municipal aquilo que se vinha fazendo com aquelas montagens. Quanto à S. Silvestre agradeceu as palavras no entanto referiu que este ano houve uma diferença e essa diferença foi que Câmara Municipal não teve nenhuma despesa com a realização da prova. -----

----- Ainda em relação à Atividade Municipal o membro Senhor Carlos Simões pediu a palavra para dizer que este valor do aumento da dívida de 740 mil euros em 6 meses é qualquer coisa de assustador. -----

----- Relativamente à alteração do horário do Transfer perguntou se o plano de mobilidade do Concelho da Golegã está concluído e se a interface que estava prevista com a rede ferroviária está coberta por esta alteração ao horário do Transfer. Na sua opinião não lhe parece uma vez que no período da manhã asseguram-se as ligações inter-freguesias mas esqueceu-se que temos no Concelho uma estação ferroviária que assegura a muitos munícipes, sobretudo das freguesias da Azinhaga e do Pombalinho, a ligação aos seus locais de trabalho e de estudo e que seria de

potenciar e dinamizar não lhe parecendo, por esse facto, que o horário atual do Transfer atinja esse objetivo. -----

----- Face aquilo que acabou de referir perguntou se esta questão foi tida em consideração assim como perguntou o que é que levou o Executivo Municipal a tomar a decisão de eliminar pelo menos uma das ligações matutinas à estação de Mato de Miranda. -----

----- Relativamente aos Caminhos de São Tiago, teceu para o efeito, diversas considerações e perguntou quais foram as alterações que foram levadas a cabo que se revelaram nefastas e que alterações que vão ser levadas a cabo agora. -----

----- Relativamente à Rua 25 de Abril em Azinhaga e à sua interdição de trânsito a veículos pesados disse que, na sua opinião, este assunto não foi bem pensado pois foi substituída uma passagem com menos de 1Km que tem 2 cruzamentos e 3 entroncamentos, sendo que um desses cruzamentos está regulado por semáforos, por uma passagem com 1.500 metros que tem 3 cruzamentos sem qualquer regulação e 6 entroncamentos. Face a essa situação não lhe parece que tenham sido salvaguardadas as medidas de otimização do trânsito a pesados dentro da povoação até porque não tem dúvidas que se coloca em causa a estabilidade de monumentos do século XV e do século XVI no troço que é agora atravessado pelos veículos pesados. -----

----- Ainda no uso da palavra referiu que sabe bem que a Estrada de St^a Inês bem como a Estrada Real não são opção atendendo aos constrangimentos que apresentam e, sendo assim, sugeriu que o tráfego de pesados, no sentido Sul / Norte, se realizasse pela Rua 25 de Abril e que o tráfego de pesados, no sentido Norte / Sul, passasse a ser feito pela Estrada Nacional 365. -----

----- Relativamente a esta questão da interdição do trânsito a veículos pesados na Rua 25 de Abril em Azinhaga, o Exmo Senhor Presidente da Câmara Municipal teceu para o efeito diversas considerações explicando os motivos que levaram o Executivo Municipal a tomar esta decisão, no entanto, esclareceu que o Executivo Municipal vai ter em consideração e estar em cima desta situação. -----

----- Quanto à questão dos Caminhos de São Tiago, o Exmo Senhor Presidente do Executivo Municipal, esclareceu que o Caminho de São Tiago se revelou nefasto para os caminheiros quando entram, no Concelho da Golegã, na Freguesia do Pombalinho, na estrada que vai para o Reguengo do Alviela. Aquilo que alteraram foi onde saem na estrada que vai direito ao Reguengo do Alviela,

vão ter à ponte Fernão Leite pelo campo do Pombalinho e depois irão pela Igreja e vão sair à estrada das vinhas quase à rotunda da Locomóvel na Azinhaga. -----

----- Sobre a questão do Transfer esclareceu que, na sua opinião, o Transfer não é um direito mas sim um privilégio dos cidadãos do Concelho da Golegã que faz questão que se mantenha e aquilo que se fez foi tentar readaptar às necessidades básicas de mobilidade sobretudo, para pessoas idosas, pessoas com dificuldades e pessoas carenciadas, se deslocarem entre a sede do concelho e as Freguesias. -----

----- O membro Senhor Carlos Simões usou de novo da palavra para, relativamente a esta questão do Transfer, tecer mais algumas considerações, nomeadamente, manifestando a sua estranheza por neste momento as pessoas estarem ao relento à espera, junto à igreja, quando existe uma paragem do Transfer uns metros mais à frente no Largo da Praça. -----

----- Após o membro Senhor Carlos Simões e o Exmo Senhor Presidente do Executivo Municipal terem ainda trocado algumas impressões sobre a questão da interdição do trânsito a veículos pesados na Rua 25 de Abril, a membro Senhora D. Aida Maggioli, usou da palavra, para relativamente a algumas considerações de alunos, pais e encarregados de educação sobre as refeições escolares servidas no Agrupamento de Escolas, perguntar o que é que a Câmara Municipal pensa fazer depois de ter detetado e de se ter ido aperceber da situação. -----

----- Usou então da palavra o Exmo Senhor Presidente do Executivo para responder a esta questão. Referiu que a Câmara Municipal ficou muito atenta a essa situação porque começaram a ouvir queixas nesse sentido e pensa que as coisas melhoraram. Informou ainda que todo o Executivo, quer em regime de permanência quer em regime de não permanência, se deslocou, sem avisar, à Escola para almoçar e gostaram daquilo que comeram. -----

----- O membro Senhor Bruno Medinas, usou de seguida da palavra, responder ao comentário feito pelo membro Senhor Carlos Simões no início da sua intervenção relativamente ao aumento da dívida. Disse que embora não sendo o responsável pelas contas do Município tem alguma informação e sabe que após as maiores dificuldades de 2014 e 2015 que depois, durante o ano de 2017, foram feitas algumas intervenções que eram urgentes tais como a compra de uma viatura pesada de passageiros, a remoção das coberturas de fibrocimento na Escola Mestre Martins Correia, reabilitação do ringue desportivo, reabilitação do Casal das Flores no âmbito do Orçamento Participativo, reabilitação da Freguesia do Pombalinho no âmbito do Orçamento Participativo,

pintura do pavilhão municipal e sinalização horizontal, passeios das Ruas Frederico Bonacho dos Anjos e Engº Sá e Melo, novo piso do pavilhão municipal, iluminação da ponte da alverca Fernão Leite, conservação e reabilitação do edifício da Câmara Municipal, cobertura da sede do Azinhaga Atlético Clube, circuito de manutenção no Rio Almonda no âmbito do Orçamento Participativo e aquisição de um trator para os serviços municipais. -----

----- Terminou a sua intervenção dizendo que também querem saber algumas coisas por isso é que deixaram ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal um requerimento para, junto do Executivo Municipal, se apurar mais detalhadamente algumas rubricas para poderem fazer uma análise mais detalhada dos números. -----

----- Usou então da palavra o Exmo Senhor Presidente da Câmara Municipal para esclarecer que os números não são inventados. Que foram os serviços da Divisão Administrativa e Financeira que os trabalharam e isso não deve ser posto em causa. -----

----- O membro Senhor Carlos Santos pediu a palavra para relativamente, ao estado de conservação das ETARE's, perguntar o que é que o Executivo Municipal pensa fazer para minimizar o mau estado em que se encontram. -----

----- Deixou uma palavra de apreço quer ao anterior quer ao atual Executivo Municipal pelo êxito alcançado em mais uma edição da Feira Nacional do Cavalo. -----

----- Relativamente à reunião do Senhor Presidente da Câmara Municipal com o Senhor Presidente da CCDR Alentejo solicitou que fossem prestados mais alguns esclarecimentos sobre esta matéria. -

----- Por último teceu algumas considerações relativamente à situação financeira dizendo que, conforme já foi referido anteriormente pelo membro Senhor Carlos Simões, a mesma é preocupante. Disse ainda que quando forem apresentadas as contas de 2017 é que se irá verificar onde é que efetivamente esta dívida aconteceu porque, conforme tem andado a alertar desde há algum tempo a esta parte, o empolamento dos orçamentos causam estas situações. -----

----- O Exmo Senhor Presidente da Câmara Municipal usou de seguida da palavra para relativamente à questão da CCDR Alentejo tecer diversas considerações e informar que se deslocou lá para tentar recuperar os 80 mil euros que entretanto foram retidos pela Agência de Coesão tendo essa tentativa, infelizmente, saído frustrada. -----

----- Relativamente à questão das ETARE's disse que confrange ver o estado em que as mesmas se encontram dando a palavra ao Vereador Senhor Eng^o Carlos Godinho. No entanto, ainda antes de lhe dar a palavra aproveitou a oportunidade para justificar a ausência do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal nesta Sessão informando que a mesma se prende com a realização da corrida de São Silvestre que se encontra a decorrer. -----

----- Devidamente autorizado o citado Senhor Vereador usou então da palavra para de uma forma detalhada explicar o procedimento de emergência que foi adotado para as colocar a funcionar embora não a 100% devido ao estado em que se encontravam mas com uma grande percentagem de operacionalidade. -----

----- O membro Senhor Carlos Simões pediu a palavra para dizer que documentou fotograficamente ao longo de quase 6 meses que havia uma mangueira de meia polegada a descarregar água limpa para dentro do tanque de decantação provavelmente para diluir o efluente. Disse ainda que para além de ser crime diluir o efluente, dada a situação de seca em que o País se encontra, foi um crime que foi ali cometido durante meses a fio. -----

----- A membro Senhora D. Ana Paula Santos pediu a palavra para levantar uma questão que se prende com as Águas de Santarém, o Pombalinho e o Reguengo do Alviela uma vez que, vem expressa, na Atividade Municipal uma renda mensal vitalícia à Câmara Municipal de Santarém que gostaria de ver esclarecida solicitando, para o efeito, que se for possível lhes seja enviada a documentação que houver sobre essa matéria. -----

----- Sobre esta questão o Exmo Senhor Presidente da Câmara Municipal teceu para o efeito diversos considerandos, nomeadamente, que efetivamente existe uma renda vitalícia. No entanto, referiu que esta situação tem que ser revista com a Câmara Municipal de Santarém. -----

----- O membro Senhor Joaquim Grácio Morgado pediu a palavra para solicitar que os membros da Assembleia tivessem também conhecimento não só das perguntas mas também das respostas ao requerimento apresentado pelo membro Senhor Bruno Medinas. -----

----- Terminou a sua intervenção solicitando que, se possível, seja fornecido a esta Assembleia o ponto da situação referente ao pagamento das obras realizadas no Pombalinho referentes ao plano aprovado pela Assembleia Municipal. -----

----- Após esta intervenção a Senhora Primeira Secretária da Mesa da Assembleia Municipal procedeu então à leitura do requerimento apresentado pelo membro Senhor Bruno Medinas. -----

----- Não havendo mais ninguém a querer intervir, passou-se de imediato ao Segundo Ponto da Ordem de Trabalhos que constava do seguinte: -----

----- **2. TAXA DO I. M. I. A APLICAR EM 2018 - *Aprovação***; -----

----- Foi presente cópia da minuta da Ata da Reunião Ordinária do Executivo Municipal, realizada no dia 16 de Novembro de 2017, conforme se dá por integralmente reproduzida no documento nº 6.

----- Igualmente foi presente a informação nº 378/DAF – Contabilidade, datada de 7 de Novembro de 2017, que se dá por integralmente reproduzida no documento nº 7. -----

----- Antes de se proceder à votação do Segundo Ponto da Ordem de Trabalhos, o Exmo Senhor Presidente do Executivo Municipal, pediu a palavra para solicitar que o Ponto 10 – Tarifa Social dos Serviços de Abastecimento de Águas e de Saneamento de Águas Residuais, fosse retirado da Ordem de Trabalhos uma vez que, por insuficiente informação da Administração Fiscal e da Segurança Social, não foi possível obter os dados para a Tarifa Social. -----

----- Usou então da palavra o Senhor Presidente da Assembleia Municipal para informar que quando se chegasse ao Ponto 10 da Ordem de Trabalhos então, o pedido apresentado pelo Exmo Senhor Presidente da Câmara Municipal, seria colocado à votação pelo que os trabalhos iriam prosseguir normalmente. -----

----- Não havendo ninguém a querer intervir, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu o Ponto 2 da Ordem de Trabalhos – **TAXA DO I. M. I. A APLICAR EM 2018**, à votação. -----

----- Aprovado, **por unanimidade**, aplicar uma Taxa de I.M.I. relativa aos prédios urbanos avaliados nos termos do C.I.M.I. de 0,35% e de 0,8% no que concerne aos prédios rústicos. -----

----- O Ponto 3 da Ordem de Trabalhos constava do seguinte: -----

----- **3. VALOR DE REDUÇÃO DO I. M. I. REFERENTE AOS AGREGADOS FAMILIARES COM HABITAÇÃO PRÓPRIA E PERMANENTE A APLICAR EM 2018 – *Aprovação***; -----

----- Foi presente a cópia da minuta da Ata da Reunião Ordinária do Executivo Municipal, realizada a 2 de Novembro de 2017, conforme se dá por integralmente reproduzida no documento nº 8. -----

----- Igualmente foi presente a informação nº 351/DAF – Contabilidade, datada de 19 de Outubro de 2017, que se dá por integralmente reproduzida no documento nº 9. -----

----- O membro Senhor Carlos Simões pediu a palavra para dizer que o sentido de voto do Grupo Parlamentar Municipal do PSD irá ser favorável, no entanto, acrescentou que se perdeu uma oportunidade para se fazer um ajuste deste valor da redução do I. M. I. que permitisse financiar algo que irá ser discutido mais adiante e que diz respeito ao subsídio de incentivo à natalidade. -----

----- Não havendo mais ninguém a querer intervir, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu o Ponto 3 da Ordem de Trabalhos – **VALOR DE REDUÇÃO DO I. M. I. REFERENTE AOS AGREGADOS FAMILIARES COM HABITAÇÃO PRÓPRIA E PERMANENTE A APLICAR EM 2018**, à votação. -----

----- Aprovado, **por unanimidade**, fixar a redução de I. M. I. relativamente aos imoveis destinados a habitação própria e permanente, em 20,00 € aos agregados familiares com um dependente, em 40,00 € aos com dois dependentes e de 70,00 € aos com três ou mais dependentes durante o ano de 2018. -----

----- Seguidamente passou-se ao Ponto 4 da Ordem de Trabalhos que constava do seguinte: -----

----- **4. TAXA DE APLICAÇÃO NO I. R. S. A APLICAR EM 2018 – Aprovação;** -----

----- Foi presente a cópia da minuta da Ata da Reunião Ordinária do Executivo Municipal, realizada a 2 de Novembro de 2017, conforme se dá por integralmente reproduzida no documento nº 10. -----

----- Igualmente foi presente a informação nº 354/DAF – Contabilidade, datada de 20 de Outubro de 2017, que se dá por integralmente reproduzida no documento nº 11. -----

----- Não havendo ninguém a querer intervir, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu o Ponto 4 da Ordem de Trabalhos – **TAXA DE APLICAÇÃO NO I. R. S. A APLICAR EM 2018**, à votação. -----

----- Aprovado, **por unanimidade**, fixar a Taxa variável de participação no I. R. S. em 5%, durante o ano de 2018. -----

----- O Ponto 5 da Ordem de Trabalhos, constava do seguinte: -----

----- **5. TAXA DE DERRAMA A APLICAR EM 2018 – Aprovação;** -----

----- Foi presente a cópia da minuta da Ata da Reunião Ordinária do Executivo Municipal, realizada a 2 de Novembro de 2017, conforme se dá por integralmente reproduzida no documento nº 12. -----

----- Igualmente foi presente a informação nº 355/DAF – Contabilidade, datada de 20 de Outubro de 2017, que se dá por integralmente reproduzida no documento nº 13. -----

----- Não havendo ninguém a querer intervir, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu o Ponto 5 da Ordem de Trabalhos – **TAXA DE DERRAMA A APLICAR EM 2018**, à votação. -----

----- Aprovado, **por maioria**, com duas abstenções dos membros do Grupo Parlamentar Municipal do PSD, fixar a Taxa de Derrama em 0,75% para os sujeitos passivos com um volume de negócios até 150.00,00 € e em 1,2% sobre o lucro tributável em sede de IRC para os restantes sujeitos passivos. -----

----- Pediu a palavra o membro Senhor Carlos Simões para fazer uma declaração de voto e invocar as razões que levaram os membros do Grupo Parlamentar Municipal do PSD a absterem-se neste Ponto da Ordem de Trabalhos, nomeadamente, a proposta apresentada pelo PSD no ano de 2017 e que fazia incidir sobre a Taxa de Derrama uma componente de incentivo à empregabilidade. -----

----- Passou-se de seguida ao Ponto 6 da Ordem de Trabalhos que constava do seguinte: -----

----- **6. TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM A APLICAR EM 2018 – Aprovação;** -----

----- Foi presente a cópia da minuta da Ata da Reunião Ordinária do Executivo Municipal, realizada a 2 de Novembro de 2017, conforme se dá por integralmente reproduzida no documento nº 14. -----

----- Igualmente foi presente a informação nº 356/DAF – Contabilidade, datada de 20 de Outubro de 2017, que se dá por integralmente reproduzida no documento nº 15. -----

----- Não havendo ninguém a querer intervir, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu o Ponto 6 da Ordem de Trabalhos – **TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM A APLICAR EM 2018**, à votação. -----

Aprovado, **por unanimidade**, fixar a Taxa Municipal pelo direito de Passagem (TMDP) em 0,25%.

----- O Sétimo Ponto da Ordem de Trabalhos constava do seguinte: -----

----- **7. CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO PARA O ANO DE 2018**

– **Aprovação;** -----

----- Foi presente a cópia da minuta da Ata da Reunião Extraordinária do Executivo Municipal, realizada a 21 de Dezembro de 2017, conforme se dá por integralmente reproduzida no documento nº 16. -----

----- Igualmente foi presente a informação nº 391/DAF – Contabilidade, datada de 16 de Novembro de 2017, que se dá por integralmente reproduzida no documento nº 17. -----

----- Não havendo ninguém a querer intervir, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu o Ponto 7 da Ordem de Trabalhos – **CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO PARA O ANO DE 2018**, à votação. -----

----- Aprovado, **por unanimidade**, a contratação de empréstimo de curto prazo até ao montante de 350.000,00 € para o exercício de 2018. -----

----- O Ponto 8 da Ordem de Trabalhos constava do seguinte: -----

----- **8. GRANDE OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2018 –**

Aprovação; -----

----- Foi presente a cópia da minuta da Ata da Reunião Extraordinária do Executivo Municipal, realizada a 21 de Dezembro de 2017, conforme se dá por integralmente reproduzida no documento nº 18. -----

----- Igualmente foram presentes os documentos em apreço que se dão por integralmente reproduzidos no documento nº 19. -----

----- Relativamente a este Ponto da Ordem de Trabalhos o membro Senhor Bruno Medinas pediu a palavra para dizer que, apesar de não concordarem com algumas das opções refletidas nestes documentos, a intenção inicial dos membros do Grupo Parlamentar Municipal Movimento Sangue Novo seria a abstenção, à semelhança daquilo que aconteceu em Reunião de Câmara, até porque não querem de forma alguma inviabilizar um documento tão importante. Porém, com a violação que existiu relativamente ao facto de o Conselho Municipal de Juventude não ter sido ouvido e isso é uma violação grave e como não podem pactuar com essa violação anunciou que o Grupo Parlamentar Municipal Movimento Sangue Novo irá votar contra este Ponto da Ordem de Trabalhos solicitando que, após a votação do Ponto da Ordem de Trabalhos, esta declaração constasse em Ata. -----

----- Não havendo mais ninguém a querer intervir, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu o Ponto 8 da Ordem de Trabalhos – **GRANDE OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2018**, à votação. -----

----- Aprovado, **por maioria**, com 11 votos a favor do grupo parlamentar municipal do Partido Socialista, 5 votos contra sendo que, 2 foram do Grupo Parlamentar Municipal Movimento Sangue Novo e 3 do Grupo Parlamentar do CDU e ainda duas abstenções do Grupo Parlamentar Municipal do PSD. -----

----- A membro Senhora D. Ana Paula Santos pediu a palavra para proceder à leitura de uma declaração de voto subscrita pelos membros do Grupo Parlamentar Municipal da CDU que se dá por integralmente reproduzida no documento numero 20 e que a seguir se transcreve na íntegra. ----

----- “DECLARAÇÃO DE VOTO/TOMADA DE POSIÇÃO da CDU – Golegã Sobre o Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2018 proposto pela Câmara Municipal

Apesar de verificarmos que esta Proposta de Orçamento e Grandes Opções de Plano para 2018 contem alguns elementos que merecem a nossa concordância tais como:

- O enquadramento dos custos de projetos e investimentos futuros com o estabelecimento de um plano de pagamento das dívidas pendentes de projetos já executados e concluídos pelo anterior executivo,

- A preocupação da necessidade de intervenção urgente das estruturas das ETAR's e Estações Elevatórias de Azinhaga e Golegã,

- A aposta na reabilitação do Cine – Teatro Gil Vicente,

Fica, ainda assim, em nossa opinião longe do que seria possível e desejável.

Não encontramos neste Orçamento medidas e propostas que levem à correção das “injustiças sociais e promoção da qualidade de vida dos munícipes”.

De igual modo não encontramos medidas que correspondam ao “fomento da coesão territorial”:

- Não vemos refletidas no documento as propostas para os locais e populações já de si desfavorecidas nomeadamente o Casal Centeio, Mato de Miranda, Pombalinho e São Caetano centrando-se o investimento na vila da Golegã, sendo que na Azinhaga apenas se propõe a intervenção na ETAR e Estação Elevatória. Também não vimos refletidas quaisquer medidas que promovam o desenvolvimento económico e empresarial.

Entendemos ainda que, e apesar do endividamento da Câmara Municipal e do quadro económico difícil, refletindo o Orçamento um aumento de 2017 para 2018 de cerca de 1.548 milhões de euros, existem meios para que se possam tomar medidas no sentido da correção das injustiças sociais, da promoção da qualidade de vida dos munícipes e do fomento da coesão territorial.

Dentro daquilo que é o seu compromisso com as populações do concelho da Golegã, a CDU não está mandatada para aceitar uma proposta de Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2018 que não contenha, no mínimo as seguintes medidas:

- Aumentar as verbas para as áreas sociais, nomeadamente o apoio às rendas de casa, intervenções em habitações de famílias carenciadas e apoio na aquisição de medicamentos porque consideramos insuficientes as verbas propostas.
- Aumentar os apoios sociais no âmbito da educação e implementar o apoio à aquisição de manuais escolares.
- Aumentar as verbas para a Recuperação e Requalificação dos espaços urbanos (parques infantis, alverca da Golegã e área envolvente).
- Relativamente ao Desporto, Recreio e Lazer manter pelo menos as verbas das transferências ao enviés da redução proposta.
- Redefinir os apoios mas manter as verbas para a Cultura e Juventude e não reduzi-las como é proposto.
- Considerar algum investimento na Azinhaga nomeadamente na Requalificação do Largo da Praça, na limpeza do troço do Rio Almonda na área das margens requalificadas, recuperação do Parque Infantil e do mobiliário urbano do jardim.

No Casal Centeio efetuar intervenção na via pública ao nível do asfalto e escoamento de águas. Em Mato de Miranda requalificação de passeios, zona verde/parque de lazer e mobiliário urbano, em S. Caetano recuperar os espaços verdes e no Pombalinho apoiar a construção do Centro Comunitário.

- De igual modo e ainda que mantenha a transferência de verbas para as freguesias quer parecer-nos que à luz do aumento global do Orçamento as mesmas deveriam ver refletido esse aumento.

Deste modo, a CDU considera que esta proposta não reúne as condições para merecer a nossa aprovação, pelo que votamos CONTRA.

Os Eleitos da CDU

Golegã, 29 de dezembro de 2017” -----

----- Seguidamente o membro Senhor Bruno Medinas pediu a palavra para também, relativamente às Grandes Opções do Plano e Orçamento para o Ano de 2018, fazer uma declaração de voto. -----

----- Disse que uma vez que estavam para se abster nesta votação, reiterou a posição do Grupo Parlamentar Municipal Sangue Novo por acharem que este é um Orçamento que faz crescer a despesa do município e vai dificultar em muitos aspetos aquilo que é a justiça social e que alteraram o seu sentido de voto da Câmara Municipal para a Assembleia Municipal porque detetaram que após a aprovação em sede de Reunião de Câmara, as Grande Opções do Plano e Orçamento, não foram enviados ao Conselho Municipal de Juventude como a Lei obriga e que essa violação faz com que não possam pactuar com esse procedimento sendo esse o motivo que os levou a votar contra este Ponto da Ordem de Trabalhos. -----

----- Passou-se de imediato ao Ponto 9 da Ordem de Trabalhos que constava do seguinte: -----

----- **9. MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DA GOLEGÃ PARA O ANO DE 2018 – Aprovação;** -----

----- Foi presente a cópia da minuta da Ata da Reunião Extraordinária do Executivo Municipal, realizada a 21 de Dezembro de 2017, conforme se dá por integralmente reproduzida no documento nº 21. -----

----- Igualmente foi presente o documento em apreço que se dá por integralmente reproduzido no documento nº 22. -----

----- Não havendo ninguém a querer intervir, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu o Ponto 9 da Ordem de Trabalhos – **MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DA GOLEGÃ PARA O ANO DE 2018**, à votação. -----

----- Aprovado, **por maioria**, com 11 votos a favor do grupo parlamentar municipal do Partido Socialista e 7 abstenções sendo 2 do grupo parlamentar municipal do Movimento Sangue Novo, 3 do grupo parlamentar municipal da CDU e 2 do grupo parlamentar municipal do PSD. -----

----- O décimo Ponto da Ordem de Trabalhos constava do seguinte: -----

----- **10. TARIFA SOCIAL DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUAS E DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS – Aprovação;** -----

----- Foi presente a cópia da minuta da Ata da Reunião Ordinária do Executivo Municipal, realizada a 14 de Dezembro de 2017, conforme se dá por integralmente reproduzida no documento nº 23. -----

----- Igualmente foi presente a informação nº 645/ Ambiente, datada de 5 de Dezembro de 2017 e respetivo documento anexo que se dão por integralmente reproduzidos nos documentos nº 24. -----

----- Usou então da palavra o Senhor Presidente da Assembleia Municipal para recordar que o Exmo Senhor Presidente da Câmara Municipal tinha proposto que Ponto 10 da Ordem de Trabalhos – TARIFA SOCIAL DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUAS E DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS fosse retirado da Ordem de Trabalhos. -----

----- O membro Senhor Carlos Santos pediu a palavra para dizer que concorda que este Ponto seja retirado da Ordem de Trabalhos, no entanto, solicitou ao Executivo Municipal que da próxima vez que este assunto seja agendado que lhes façam chegar toda a informação com a qual se basearam para aderir a esta Tarifa Social. -----

----- O membro Senhor Válter Ferreira usou de seguida da palavra para dizer que, na sua opinião, o Ponto se deve manter uma vez que aquilo que se propõe é saber se a Câmara Municipal adere ou não à Tarifa Social questionando se é fundamental para a Assembleia saber se esse valor é mais ou menos para a Câmara Municipal poder aderir. -----

----- De novo no uso da palavra o membro Senhor Carlos Santos teceu para o efeito diversas considerações sobre esta matéria acrescentando que aquilo que tem aqui que ser decidido é não só a adesão à Tarifa Social mas também qual o desconto que vai ser atribuído a esses agregados familiares e é isso que não consta no documento em apreço. -----

----- Não havendo mais ninguém a querer intervir, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, colocou então à votação a retirada do Ponto 10 da Ordem de Trabalhos. -----

----- Foi deliberado, **por unanimidade**, retirar o Ponto 10 – TARIFA SOCIAL DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUAS E DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS à Ordem de Trabalhos, passando-se de imediato ao Ponto 11 da Ordem de Trabalhos que constava do seguinte: -----

----- **11. PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DO CONCELHO DA GOLEGÃ – Aprovação;** -----

----- Foi presente a cópia da minuta da Ata da Reunião Ordinária do Executivo Municipal, realizada a 30 de Novembro de 2017, conforme se dá por integralmente reproduzida no documento nº 25. -----

----- Igualmente foi presente o documento em apreço que se dá por integralmente reproduzido no documento nº 26. -----

----- Pediu a palavra o membro Senhor Carlos Simões para dizer que se lembra de ter sido eleito para o Conselho Municipal de Segurança que nunca reuniu porque se tivesse reunido teria ajudado o anterior Executivo a não fazer uma aberração como a que está aqui. Acrescentou que não vê ponta por onde pegar neste Regulamento propondo até que o mesmo fosse retirado da Ordem de Trabalhos para se corrigirem todos os erros deste Regulamento e que infelizmente o trabalho do Senhor Vereador da CDU no sentido de corrigir algumas das omissões não foi suficiente. -----

----- Depois de enumerar uma série de erros e omissões solicitou ao Senhor Presidente do Executivo Municipal que retirasse este Ponto da Ordem de Trabalhos para que todas estas incorreções sejam corrigidas. -----

----- Terminou a sua intervenção dizendo que depois daquilo que aconteceu neste verão não se pode brincar com Planos de segurança e de Emergência sugerindo que o Conselho Municipal de Segurança passasse a reunir. -----

----- A membro Senhora D. Aida Maggioli usou de seguida da palavra para dizer que leu também este documento embora não conseguisse esmiuçar tudo aquilo que foi esmiuçado na intervenção anterior. Que subscreve tudo aquilo que o membro Senhor Carlos Simões acabou de dizer porque o Grupo Parlamentar Municipal Movimento Sangue Novo também entende que este é um documento demasiado importante para ser posto desta maneira e também acha que este documento deve ser retirado e ser analisado posteriormente de uma forma mais séria. -----

----- Usou de seguida da palavra o Exmo Senhor Presidente do Executivo Municipal para, após ter tecido algumas considerações sobre o documento em questão, solicitar a sua retirada da Ordem de Trabalhos. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal usou de seguida da palavra para dizer que, face ao pedido apresentado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal iria ser submetido à votação,

no entanto, apelou à necessidade na aprovação do novo Plano Municipal de Proteção Civil do Concelho da Golegã. -----

----- Colocado à votação foi aprovado, **por unanimidade**, que o Ponto 11 – PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DO CONCELHO DA GOLEGÃ, fosse retirado da Ordem de Trabalhos, passando-se de imediato ao décimo segundo e último Ponto da Ordem de Trabalhos que constava do seguinte: -----

----- **12. RELATÓRIO DE OBSERVÂNCIA DO DIREITO DE OPOSIÇÃO – Tomada de Conhecimento;** -----

----- Foi presente a cópia da minuta da Ata da Reunião Extraordinária do Executivo Municipal, realizada a 21 de Dezembro de 2017, conforme se dá por integralmente reproduzida no documento nº 27. -----

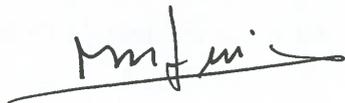
----- Igualmente foi presente o documento em apreço que se dá por integralmente reproduzido no documento nº 28. -----

----- Não havendo ninguém a querer intervir e esgotada a Ordem de Trabalhos, passou-se de imediato ao Período Destinado à Intervenção do Público. -----

----- Não havendo público a querer intervir e havendo necessidade de dar execução às deliberações tomadas na Sessão de hoje, foi deliberado, **por unanimidade**, nos termos do nº 3, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, aprovar em minuta os Pontos 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 da Ordem de Trabalhos, a fim das respetivas deliberações produzirem efeitos imediatos. -----

----- Quando eram 23 horas e 30 minutos e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, desejou a todos um Feliz ano de 2018 cheio de felicidades e de muita saúde e deu por encerrados os trabalhos que para constar e devidos efeitos se lavrou a presente Ata que depois de aprovada vai por si ser assinada bem como pelo Coordenador Técnico, António Manuel Alves de Sousa Riachos, que a lavrou. -----

O Presidente da Assembleia Municipal;



O Coordenador Técnico;

